ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 610/2013

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos à Construção de dois Cais na boca da barra do Rio Perequê-Açu, um ao lado do quadra-mar no Pontal e outro ao lado da Serra Nova, em frente a Capitaba.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a construção de dois cais nesses pontos, pois o local é um dos principais pontos turísticos e histórico de nosso município, onde em 1728 o Rio Perequê-Açu teve seu leito desviado, deixando de desaguar na praia do Jabaquara para desaguar no seu atual lugar, junto à praia do Pontal. Essa alteração teve grande influência sobre a formação da cidade e a aproximação da barra desse rio com a Patitiba levando acumular sedimentos sobre o mar, por um lado fazendo a vila avançar sobre o oceano e por outro lado tornando seu porto mais raso obrigando os navios que paravam na boca da barra, a parar por traz da Ilha do Mantimento ou da Bexiga.

Sala das sessões,
26 de Agosto de 2013

Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 26/08/13
Presidente

23/08/13